



FAQ – FCFRP
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
2024

FAQ – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

1- O que é TCC?

Trata-se de atividade acadêmica obrigatória a ser cumprida pelos estudantes de Graduação em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Farmácia vigente, com o objetivo de avaliar a capacidade de integração de conceitos teóricos e atividades práticas e que requerem a entrega de um trabalho e sua respectiva defesa para uma banca examinadora.

2- Qual o objetivo do TCC?

O objetivo é avaliar o aluno de forma INDIVIDUAL ao final do curso para obtenção do grau de Farmacêutico (ou Farmacêutico-Bioquímico) da FCFRP.

3- O que preciso fazer para desenvolver meu TCC?

Escolher uma área das ciências farmacêuticas de seu interesse ou sua preferência. Na FCFRP todos os docentes podem orientar um TCC. Para consultar as áreas de pesquisa dos docentes consulte: <https://fcfrp.usp.br/pt/pesquisa-extensao/pesquisa/linhas-de-pesquisa/>

4- Quem pode orientar meu TCC?

Todos os professores da Universidade de São Paulo. Na área das ciências farmacêuticas o supervisor de TCC pode ser um docente da FCFRP ou unidades de áreas afins.

5- Para fazer meu TCC eu preciso fazer iniciação científica?

Não. O TCC é um trabalho obrigatório para conclusão do curso. Portanto, se você não fizer iniciação científica você terá que, obrigatoriamente, escolher uma área de interesse e um supervisor para realizar seu TCC.

6- Eu faço iniciação científica. Posso usar meu tema de pesquisa da minha iniciação científica para redigir meu TCC?

Sim. Entretanto, a redação do TCC é no formato de uma monografia. Portanto, a redação do seu TCC não pode ser no formato de um artigo científico ou relatório científico.

7- Posso usar meus dados experimentais para redigir meu TCC?

Sim. Mas lembre-se, seus dados serão apresentados para o público.

8- Posso redigir meu TCC no formato de um artigo científico?

Para as turmas ingressantes a partir de 2021 este formato NÃO será mais aceito (vide manual do TCC).

9- Posso dividir a autoria do meu TCC?

Não. O TCC é um trabalho **INDIVIDUAL** do estudante de graduação e deve ser redigido pelo estudante com supervisão do orientador.

10-Posso ter um co-orientador de TCC?

Não. O TCC não é uma dissertação ou tese que justifique a participação de um co-orientador.

11-Existe uma quantidade de páginas exigida para a redação do TCC?

Não. Entretanto, para desenvolver um estudo sobre um tema recomenda-se, no mínimo, 20 páginas e, no máximo, 30 páginas.

12-Como faço para entregar/agendar meu TCC?

Para entregar/agendar seu TCC você precisará estar matriculado no módulo CGF2103 TCC 3 – Apresentação.

13-Quem escolhe a banca para avaliar do meu TCC?

O estudante e seu supervisor sugerem dois nomes para a banca, sendo um membro titular e um membro suplente. A Comissão de Graduação indicará dois membros para presidir a condução do trabalho, sendo um membro titular e um membro suplente.

14-O membro suplente participa da banca de TCC?

Não. Os membros suplentes somente participarão da banca de TCC se os membros titulares não poderão participar.

15-Quem poderá ser membro convidado da banca do meu TCC?

Qualquer pessoa que tenha, no mínimo título de Mestre, não havendo exigência de vínculo com a USP e nem quanto a função que exerce profissionalmente;

16-Quem será o presidente da banca do meu TCC?

O presidente da banca será indicado pela CG, após agendamento da data da apresentação pelo estudante, e poderá ser qualquer docente da FCFRP/USP.

17-Como faço o agendamento da minha apresentação?

Para agendar sua apresentação você deverá preencher o formulário. O agendamento será feito em dois períodos, conforme consta no site (<https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/graduacao/tcc/>).

18-Quando posso solicitar o agendamento do meu TCC?

Você poderá solicitar o agendamento do seu TCC em dois momentos: agendamento-1ª etapa ou agendamento-2ª etapa.

19-Se eu solicitar o agendamento do meu TCC na 1ª etapa eu tenho que defender no primeiro semestre?

Não. Você pode solicitar o agendamento do seu TCC na 1ª etapa e defender no primeiro ou segundo semestre (veja no site as datas de cada etapa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/graduacao/tcc/>).

20-Se eu solicitar o agendamento do meu TCC na 2ª etapa eu tenho que defender no segundo semestre?

Não. Você pode solicitar o agendamento do seu TCC na 2ª etapa e defender em junho ou no segundo semestre (veja no site as datas de cada etapa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/graduacao/tcc/>).

21-Quando devo entregar meu TCC?

A entrega do TCC redigido deverá ser feita 30 dias antes da data da apresentação.

22-Para quem eu envio meu TCC redigido?

Você deverá enviar seu TCC para a Comissão de Graduação (email cgrad@fcfrp.usp.br) e para os membros da banca.

23-Quem organiza a sala para apresentação do meu TCC?

A apresentação do TCC ocorrerá de forma remota e o serviço de graduação criará o ambiente virtual e convidará os membros participantes (estudante, supervisor, membros convidados e membros da CG).

24-Posso convidar pessoas externas para assistir minha apresentação?

Sim. Entretanto, você deverá compartilhar o link da sala para seus convidados.

25-Meu TCC envolve experimentos com animais. Precisa ter aprovação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA)?

Sim. Este documento deverá ser incluído no TCC como anexo. Maiores informações: <https://fcfrp.usp.br/pt/institucional/comissoes/comissao-ceua/>

26-Meu TCC envolve experimentos com seres humanos. Precisa ter aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)?

Sim. Este documento deverá ser incluído no TCC como anexo. Maiores informações: <https://fcfrp.usp.br/pt/institucional/comissoes/comite-etica-pesquisa/>

27-Eu não cumpri o tempo de apresentação recomendado. Vou ser reprovado?

Não. A depender da análise da banca você poderá ter um decréscimo da nota final.

28-Quais critérios a banca utilizará para avaliar meu TCC?

O TCC será avaliado pela qualidade da versão escrita (peso 5), apresentação oral (peso 2) e arguição (peso 3).

29-Qual nota eu preciso ter para ser considerado(a) aprovado(a) no TCC?

Será considerado aprovado o estudante que obtiver a nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), por unanimidade ou pela maioria dos membros da banca examinadora. Além disto, a nota a ser cadastrada no sistema Júpiter para o módulo CGF2103 TCC 3 – Apresentação será a maior nota final dentre as atribuídas pelos membros da banca.

30-Minha apresentação de TCC foi considerada insatisfatória pelos membros da banca. E agora, serei reprovado(a)?

Não. A banca poderá solicitar uma nova apresentação.

31-Foi sugerido alterações no meu texto de TCC. E agora, o que devo fazer?

A banca pode sugerir alterações na redação do seu TCC. Entretanto, sua aprovação não será vinculada a realização destas alterações. Se você e seu supervisor aceitarem as sugestões, você terá o prazo de 10 dias úteis para enviar a versão corrigida à Comissão de Graduação.

32-Fiz minha matrícula no módulo CGF2103 TCC 3 – Apresentação, mas não vou conseguir fazer minha apresentação. O que devo fazer?

Se você fez sua matrícula na disciplina e, durante o decorrer do ano, perceber que não será possível fazer a apresentação, fique atento ao prazo para solicitar o trancamento do módulo no sistema Júpiter. Se você não trancar o módulo e não apresentar, você será reprovado.